









EDITAL Nº 01/2025 - SRI/PROPPI/EGL/GLE/ CELUFF

SELEÇÃO DE TRADUTORES (AS), ASSESSORES (AS) E REVISORES (AS) DE TEXTOS ACADÊMICOS

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem na revisão, assessoria e tradução de textos acadêmicos em inglês, no Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE).

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital de seleção de bolsistas e voluntários para atuarem na revisão, assessoria e tradução de textos acadêmicos em inglês no Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE).

1. OBJETIVO

Selecionar assessores(as), que atuem como tradutores(as) e revisores(as), para o Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE). O presente edital será válido por 1 (um) ano a contar da sua data de publicação no Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense, podendo convocar candidatos selecionados ao longo do seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Perfil do candidato

O candidato deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação da UFF, preferencialmente em Letras e áreas afins.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, do Instituto de Letras da UFF.
- Ser aluno regularmente inscrito em qualquer Programa de Pós-graduação da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.

Os candidatos selecionados só poderão atuar como tradutores (as), assessores (as) e revisores (as) enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente edital.











2.2. Pré-requisitos para o candidato

- a. Não estar cursando o último semestre antes da integralização da carga horária de seu curso na UFF;
- b. Possuir disponibilidade para participar de treinamento, de caráter obrigatório;
- c. Possuir disponibilidade para reuniões semanais obrigatórias com a coordenação;
- d. Dispor de webcam e microfone para reuniões remotas, quando necessário;
- e. Possuir conhecimento de português formal e alta proficiência em inglês (para ciência do candidato, a proficiência mínima equivale ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas QECR);
- f. Demonstrar interesse em escrita acadêmica;
- g. Demonstrar curiosidade em conhecer o trabalho que é desenvolvido em diversas áreas de pesquisa científica;
- h. Ter interesse em ajudar outros membros da comunidade acadêmica;
- Demonstrar ter competências de soft skills, tais como inteligência emocional, gestão de tempo, trabalho colaborativo, proatividade e criticidade, uma vez que parte importante da atuação no Centro é o assessoramento de membros da comunidade acadêmica;
- j. Saber manter boa comunicação e trabalhar harmoniosamente em equipe.

Importante: No CITE, as atividades de revisão e de tradução envolvem mais do que revisão ortográfica e tradução estritamente linguística. Essas atividades requerem uma visão de editor: alguém que possa ler um texto e identificar pontos a serem aprimorados, por exemplo, na estrutura, argumentação, coesão, coerência, etc. Além de conhecer com profundidade o gênero "artigo científico", é necessário ser capaz de ler atentamente os textos selecionados. Também é necessário interagir com seus(as) autores(as) de maneira profissional. Os(as) candidatos(as) devem possuir ou estar dispostos a desenvolver habilidades que vão além de proficiência na língua.

3. NÚMERO DE VAGAS

Este edital visa selecionar **02 (dois) voluntários** para atuação como assessores(as) do Centro Integrado de Escrita Acadêmica (CITE), desempenhando atividades de revisão, tradução e assessoria para textos acadêmico-científicos. Ademais, objetiva-se a formação de **cadastro de reserva de bolsistas**, para desempenho de funções correlatas.

4. ATRIBUIÇÕES DOS TRADUTORES (AS), ASSESSORES (AS) E REVISORES (AS)

A carga horária obrigatória para realização de atividades relacionadas ao CITE (incluindo revisão e tradução de textos acadêmicos, assessorias e outras atividades de formação continuada e operação) é de 20 (vinte) horas semanais.

As horas de trabalho são divididas em:











- Participação em reuniões e oficinas de formação, em dia e horário a ser informado pela coordenação;
- Revisão/tradução de artigos científicos;
- Assessoria (auxílio a autores(as) no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos);
- Realização de outras atividades, como organização e participação em eventos, atividades de pesquisa e de caráter extensionista.

Todos os membros deverão assinar um termo de responsabilidade quanto ao sigilo dos documentos trabalhados. Também devem se comprometer a comunicar sua intenção de desligamento somente ao final do edital de tradução em andamento, ou, quando esta condição não se aplicar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada do dia **13 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025**, através do formulário presente no seguinte link: https://forms.gle/wE8|sPEBSXS9|Sqs5

O candidato deverá obrigatoriamente preencher o formulário com as seguintes informações e anexos:

- a) Dados pessoais e acadêmicos;
- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Carta de apresentação/motivação. O candidato deverá abordar os seguintes pontos: por que deseja participar do CITE? Como acredita que participar do CITE contribuirá para sua formação? Quais habilidades possui e quais gostaria de desenvolver? entre outros pontos que o candidato julgar relevantes para o cargo.

6. REMUNERAÇÃO

Os tradutores (as), assessores (as) e revisores (as) **bolsistas** receberão uma bolsa mensal, durante seu período de atuação, no valor de R\$700,00 (setecentos reais). O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no item 4 do presente edital, o bolsista será desligado de suas funções.

Os voluntários não recebem remuneração.

7. SELEÇÃO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:











1ª ETAPA - Análise de Currículo, Histórico Escolar e Carta de de apresentação/motivação

A análise dos documentos levará em conta os seguintes critérios: tempo remanescente até a conclusão do curso; existência de vínculo atual com a instituição de ensino; recebimento de bolsa de outra natureza; compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e as atividades do CITE.

2ª ETAPA - Provas de tradução e de revisão

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar três testes:

- I. versão do português para o inglês de um segmento de um artigo científico;
- revisão de um segmento de artigo científico em inglês.

Da realização da prova de tradução e revisão

Após a inscrição, o candidato será contatado pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, informando o link para realização da prova de proficiência, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

É necessário que o candidato consulte a caixa de entrada do endereço de e-mail informado no momento da inscrição, incluindo as pastas de "Spam" e "Lixeira".

A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 28/01/2025 e 30/01/2025. Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

Serão consideradas as respostas enviadas por e-mail até as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2025 para o e-mail cite.sri@id.uff.br.

3ª ETAPA – Entrevista

A convocação para as entrevistas ocorrerá no dia 07 de fevereiro 2025, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O não comparecimento às entrevistas acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

Candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa do processo seletivo deverão comparecer à entrevista, a ser realizada presencialmente no CITEUFF, nos dias 10 e 11 de fevereiro, com duração prevista de até 30 minutos.

Os candidatos devem estar preparados(as) para responder a perguntas sobre suas provas práticas, realizar uma breve simulação de diálogo com o autor do texto, demonstrando organização e clareza nos apontamentos, e responder outras perguntas relacionadas ao trabalho do CITE.

RESULTADO

O resultado final dos(as) aprovados(as) será publicado no Portal de Editais da UFF, conforme data prevista no item 9 do presente edital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Os recursos devem ser interpostos até as 17h do dia 17 de fevereiro de 2025.











O resultado dos recursos será publicado no dia 18 de fevereiro de 2025 juntamente com o resultado final do edital.

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ЕТАРА	LOCAL
13/01/2025 a 26/01/2025	Inscrição online	Online, pelo formulário disponível no item 5
27/01/2025 a 31/01/2025	Análise dos currículos	Coordenação acadêmica do CITE
28/01/2025	Envio do link para realização das provas de tradução e revisão	Pelo e-mail do candidato, até 16h
28/01/2025	Solicitação do link diretamente ao CITE, em caso de não recebimento	Para o e-mail do CITE, até 19h
9h30 de 28/01/2025 a 23h59 de 30/01/2025	Período de realização das provas de tradução e revisão	Online, pelo link disponibilizado no e-mail do candidato
31/01/2025 a 06/02/2025	Correção das provas de tradução e revisão	Coordenação acadêmica do CITE
07/02/2025	Convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevistas	E-mail do candidato após as 18h
10/02/2025 e 11/02/2025	Entrevistas	Presencial
14/02/2025	Resultado	Portal de Editais da UFF após as 18h











17/02/2025, até as 17h	Interposição de recurso	Online, pelo e-mail cite.sri@id.uff.br
18/02/2025	Resultado dos recursos e resultado final	Portal de Editais da UFF após as 18h

9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais.

Niterói, 13 de janeiro de 2025.

Livia Reis

Superintendente de Relações Internacionais Coordenadora Institucional do CITE Andressa Molinari

Coordenadora acadêmica do CITE